

Carta DO-076/2017

Candiota, 06 de Setembro de 2017.

Ilma. Sr<sup>a</sup>  
Larissa Carolina Amorim dos Santos  
Diretora do DILIC - IBAMA  
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA – Bloco B – Brasília-DF - CEP 70818-900

**ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 20/2017/DENEF/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA**

**Processo nº.02001.002567/97-88**

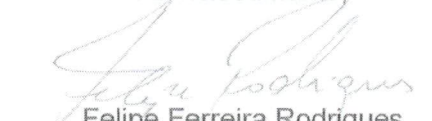
A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - Eletrobras CGTEE, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobras Centrais Elétricas Brasileiras S.A., já qualificada no Processo acima referido, vem, respeitosamente, perante V.S.<sup>a</sup>, através de seu representante legal, informar:

Em atenção ao Ofício nº 20/2017/DENEF/COHID/CGTEE/DILIC-IBAMA, que encaminha o Despacho 022001.004682/2017-00 COEND/IBAMA de 24 de março de 2017, e o Parecer nº PAR. 02001.000564/2017-14 COEND/IBAMA, recebido pela Eletrobras CGTEE em 11/07/2017, informo que estamos empenhados em apresentar uma análise técnica a este documento com a maior brevidade possível, de forma a esclarecer os termos apresentados pelo IBAMA quanto ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta assinado em 13 de abril de 2011.

Dessa forma, requer, respeitosamente, a V.Exa., o recebimento da presente carta.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Felipe Ferreira Rodrigues  
Diretor de Operação - Interino